DECRETO Nº. 14.547/21

Altera o Decreto nº 13.637, de 13 de janeiro de 2020, que "*nomeia os membros da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes - CADARIT*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.367, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. º .....

I – Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito – Carlos Roberto de Sousa Júnior – membro;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2021.

Divinópolis, 04 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município